



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº , DE 2017 (Da Sra. Erika Kokay)

Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater o relatório "Situação da População Mundial 2016", do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), destacando a realidade e o potencial das meninas com 10 anos de idade para o alcance das metas globais de desenvolvimento.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater o relatório "Situação da População Mundial 2016", do Fundo de População das Nações Unidas, destacando a realidade e o potencial das meninas com 10 anos de idade para o alcance das metas globais de desenvolvimento.

Sugiro que a realização da audiência ocorra em data próxima ao dia 11 de outubro, quando é celebrado o Dia Internacional da Menina Adolescente. A data foi estabelecida pela ONU em 2010, com a finalidade de evidenciar como as desigualdades de gênero afetam negativamente a vida das meninas, colocando-as em desvantagem em relação aos meninos.

Oportunamente, enviarei sugestões de nomes a serem convidados para a referida audiência.

JUSTIFICAÇÃO

O relatório produzido pelo Fundo de População das Nações Unidas analisa o modo como fatores cruciais tais como leis, serviços, políticas, investimentos, dados e padrões que permitam garantir os direitos das meninas com idades entre 10 anos ou mais podem determinar o cumprimento da Agenda 2030 e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O relatório Situação da População Mundial 2016 mostra que o nosso futuro coletivo depende de como apoiamos cerca de 60 milhões de meninas que têm hoje 10 anos de idade e que estão iniciando sua passagem da adolescência para a idade adulta.

O Fundo de População da ONU é a agência de desenvolvimento internacional da ONU que trata de questões populacionais. Está presente em mais de 150 países, sendo responsável por contribuir com os países para garantir o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva, incluindo o exercício do direito à maternidade segura. O UNFPA também trabalha para que os direitos das e dos jovens sejam efetivados e para que todas as pessoas jovens possam atingir seu pleno potencial. Além disso, apoia os países na produção e utilização de dados populacionais que subsidiem a tomada de decisão no campo das políticas públicas.

O relatório revela ainda que as práticas que afetam meninas e violam os seus direitos humanos a partir da idade de 10 anos as impedem de alcançar seu pleno potencial



para atingir a idade adulta e contribuir para o progresso econômico e social das suas comunidades e nações.

De acordo com Babatunde Osotimehin, Subsecretário-Geral das Nações Unidas e Diretor do UNFPA: “Impedir a transição segura e saudável de uma menina da adolescência para uma fase adulta produtiva e autônoma é uma violação dos seus direitos. Mas também tem um efeito negativo sobre sua comunidade e seu país. Sempre que o potencial de uma menina não é realizado, todos perdemos. Por outro lado, quando uma menina consegue exercer seus direitos, ficar saudável, terminar os estudos e tomar decisões sobre sua própria vida, ela ganha e todos ao seu redor ganham também. Ela será mais produtiva e terá melhores condições de vida, transformando o mundo em um lugar melhor.”

Como estratégia para garantir o pleno desenvolvimento do potencial das meninas de 10 anos, o relatório do UNFPA propõe a adoção de 10 ações essenciais a serem adotadas pelos países. As ações abrangem mudanças legislativas que garantam condições reais de igualdade e o fim de práticas nocivas ao desenvolvimento das meninas; a oferta de serviços públicos universais e de qualidade, sobretudo nas áreas de educação, saúde e sexualidade; a adoção de políticas públicas inclusivas e integrais, para proteger as meninas em situação de vulnerabilidade; a ampliação de investimentos voltados à proteção das meninas jovens e adolescentes; o registro de dados que permita mapear o progresso das meninas e a mobilização das próprias adolescentes e da sociedade para o questionamento e mudança de normas discriminatórias de gênero.

Por considerar que o conteúdo do relatório deve ser debatido e visibilizado e que a Câmara dos Deputados é um dos agentes responsáveis pela efetivação das ações propostas, é que proponho a realização da presente Audiência Pública.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos (as) nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de setembro de 2017.

Deputada **ERIKA KOKAY PT/DF**



Deputada **ANA PERUGINI PT/SP**

Deputada **LUIZIANNE LINS PT/CE**

Deputada **BENEDITA DA SILVA PT/RJ**

Deputada **MARGARIDA SALOMÃO PT/MG**